Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 566/2025**

Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de sistema de monitoramento por câmeras, com tecnologia de armazenamento em longo prazo, nas baias destinadas ao acolhimento de animais sob a tutela da Associação Lima, entidade subvencionada pelo Município, visando garantir a transparência na execução dos serviços, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, moralidade, eficiência e proteção à causa animal.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que avalie a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas dependências da Associação Lima, entidade responsável pelo acolhimento de animais errantes do Município, com armazenamento de longo prazo, garantindo maior segurança, transparência e fiscalização dos serviços prestados.

A Associação Lima, como é de conhecimento público, exerce relevante função social ao acolher animais errantes em situação de vulnerabilidade, desempenhando atividade que se insere no âmbito da política municipal de proteção e bem-estar animal. Ressalte-se que tal entidade recebe subvenção municipal, razão pela qual é dever do poder público zelar pela adequada aplicação dos recursos repassados, bem como pela integridade física e sanitária dos animais sob sua custódia.

A instalação de câmeras com capacidade de registro e armazenamento prolongado permitirá o monitoramento contínuo das condições em que os animais se encontram, oferecendo instrumentos de gestão mais eficientes e de controle social mais transparente. Ademais, tal medida contribuirá para prevenir eventuais práticas de maus-tratos, coibir condutas inadequadas, preservar o patrimônio público e assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E946-58A2-D380-9EBB e informe o código E946-58A2-D380-9EBB

Importa salientar que a adoção dessa iniciativa reforçará o compromisso do Município com a causa animal, trazendo benefícios diretos tanto para os animais acolhidos quanto para a sociedade, que poderá ter a certeza da correta utilização dos recursos públicos e da adequada execução da política de proteção animal.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a instalação das câmeras de monitoramento, com vistas a aprimorar a transparência, a eficiência administrativa e a proteção dos animais errantes de Pato Branco.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E946-58A2-D380-9EBB e informe o código E946-58A2-D380-9EBB

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E946-58A2-D380-9EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/08/2025 16:38:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E946-58A2-D380-9EBB